

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Departamento de Atenção Básica em Saúde	Alan Machado de Almeida
Departamento de Vigilância em Saúde	Wendel Tarcisio Silva Gomes
Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação	Ana Karina Barreto Ribeiro
Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Tatiana Vilaça Rodrigues
Departamento Administrativo e Financeiro	Atualmente Gerenciado pelo Gabinete SESMAB
E-MAIL: sesmab@abaetetuba.pa.gov.br	

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações de bens e serviços devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Desta maneira, optou-se por seguir as diretrizes gerais apontadas pelo Decreto Municipal Nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Abaetetuba-PA, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos concomitante com o disposto no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.3. Este Estudo Técnico Preliminar busca verificar a viabilidade para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

1.4. A fim de balizar e nortear os atos administrativos que se emanarão da pretensa contratação, faz-se mister listar os parâmetros normativos legais que virão disciplinar a contratação do objeto, de acordo com a sua natureza.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

2.1. Parâmetros Normativos Gerais para Contratações Públicas:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

- 2.1.1. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, dispõe sobre os princípios básicos que regem as contratações públicas, a exemplo do artigo 37, XXI, que estabelece o princípio da isonomia e a obrigatoriedade de licitação;
- 2.1.2. **Lei n. 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2.1.3. **Lei n. 4.320/64**, normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- 2.1.4. **Lei Complementar n. 101/2000**, normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- 2.1.5. **Decreto Lei n. 4.657/1942**, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
- 2.1.6. **Decreto Municipal Nº 202/2024**, de 22 de janeiro de 2024.
- 2.1.7. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

3. DA DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. Precisa-se do objeto mencionado no parágrafo anterior para abastecimento do estoque que no presente momento se encontra com saldo somente para mais 03 (três) meses, e também para garantir o bom funcionamento dos Departamentos/ Gerências e setores da SESMAB, uma vez que, os itens de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos de rotinas administrativas e na agilidade da prestação de serviços aos cidadãos deste município.

3.3. Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, possui dentro de sua estrutura Departamentos e Gerências, que por sua vez, possuem diversos setores administrativos e técnicos onde se fazem necessários o uso dos itens de material de expediente listados no elemento 03(três) deste Documento de Formalização de Demanda e para onde os respectivos itens serão destinados durante a vigência contratual deste objeto. Os Departamentos são compostos pelos seguintes setores/unidades:

3.3.1. **Departamento de Atenção Básica em Saúde:** 27 Unidades Básicas de Saúde - UBS's, sendo: 13 na zona urbana, 07 nas ilhas (Arumanduba, Rio Capim, Rio Anequara,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

Tucumanduba, Rio Maracapucu, Rio Paruru e UBS Fluvial de Abaetetuba Dr Augusto Nery) e 07 na zona Rural (Colônia João Miranda, Antônia Sobrinho, Pontilhão, Murutinga, Vila de Beja, Itacuruça e Jarumã); e 25 postinhos de Saúde instalados em outras ilhas e zonas rurais deste Município;

3.3.2. Departamento de Vigilância em Saúde: Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação Vigilância Ambiental, Coordenação Vigilância Sanitária, Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Centro de Testagem e Aconselhamento;

3.3.3. Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Aviação: Setor de Regulação, Setor de TFD, Setor de Auditoria, Setor de Sistemas de Informação em Saúde e Setor de Cartão do SUS;

3.3.4. Departamento Administrativo e Financeiro: Setor de Aquisição de Bens e serviços, Setor de Transporte, Setor de Recursos Humanos, Setor de Patrimônio, Setor de Almoxarifado Central, Central de Abastecimento Farmacêutico, Setor de Informática, Setor de Contabilidade e Setor de Tesouraria.

3.4. Quanto às Gerências, gerenciadas pelo Gabinete da SESMAB, são as seguintes:

3.4.1. Gerência da UPA – que possui os setores de Recepção, Triagem, Serviço Social, Farmácia, Raio-X, curativo, injetável, 03 consultórios médicos, Sala de observação, expurgo CME, sala de observação, Sala vermelha, direção e Secretaria;

3.4.2. Gerência do CAPS I e II – possuem os setores administrativos, setor de Equipe Volante de Saúde Mental, setor de Álcool e Drogas, e Setor do Brincando Miriti.

3.4.3. Gerência do SAMU, Gerência do Programa Melhor em Casa e Gerência do Hospital (atualmente anexo à UPA).

3.5. Todos esses Departamentos e Gerências/unidades necessitam do objeto em epígrafe, pois possuem diversos setores que executam atividades administrativas que envolvem, por exemplo, gestão de documentos, arquivamento de documentos físicos e digitais, organização e manutenção de registros, atualização e recuperação de informações, recepção e atendimento aos cidadãos/municípios, resposta a chamadas telefônicas e e-mails, fornecimento de informações e suporte aos clientes, preparação de relatórios, controle de contas, treinamento e desenvolvimento de pessoal, administração de pagamento, organização de reuniões e conferências, coordenação de agendas e calendários, preparação de materiais e logística para eventos, gerenciamento de estoque de materiais de escritório, realização de pedidos de compra, entre outros. Além disso, tem-se também as mais diversas atividades Técnicas onde os

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

profissionais destes órgãos necessitam de materiais de expedientes para garantir a eficiência operacional e a continuidade dos processos dentro da organização, permitindo que os servidores se concentrem em suas atividades principais e que os objetivos estratégicos sejam alcançados. Assim, é a finalidade de como será utilizado os itens solicitados.

3.6. Em relação ao quantitativo, foi baseado no histórico de consumo dos últimos doze meses, bem como na observação de muitos itens que tiveram o término de saldo antes do prazo de vigência contratual e frequência de necessidade de muitos itens que não constaram em contratos anteriores, por exemplo, pen-drives, quadros brancos, entre outros. Assim, realizou-se levantamento do consumo mensal de cada item, multiplicado para o período de 12 (doze) meses, acrescido de margem de mais 10% para eventuais consumos não previstos.

3.7. A contratação do objeto se dará de forma integral e deve ser realizado por meio de processo licitatório buscando assegurar o fornecimento contínuo do objeto, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado.

4. DEMONSTRAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o exercício de 2024, em decorrência dos diversos contratemplos administrativos e ausência de profissionais aptos à implantação da Nova Lei de Licitações, não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LOA, a seguir demonstrado:

1502 Fundo Municipal de Saúde

10.122.1004.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde.

10.122.1004.2.125 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

10.301.1004.2.135 Gestão e Operacionalização de UBS e Postos de Saúde.

10.302.1001.2.141 Cobertura e Ampliação das Equipes de Atenção Básica.

10.302.1001.2.142 Cobertura e Ampliação das Equipes Saúde Bucal.

10.302.1001.2.144 Gestão das Ações de Atenção Básica nas Ilhas.

10.302.1001.2.150 Gestão e Manutenção das Ações da Unidade de Saúde Fluvial.

10.302.1001.2.152 Gestão e Manutenção do Centro Especializado de Especialidades Odontológicas - CEO.

10.302.1002.2.158 Encargos com Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

10.302.1002.2.159 Gestão da Rede de Atenção a Urgência e Emergência – Teto MAC.

10.302.1002.2.160 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial.

10.302.1002.2.161 Gestão e Manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

- 10.302.1002.2.162 Gestão e Manutenção da Equipe do Programa Melhor em Casa.
- 10.302.1002.2.166 Gestão e Manutenção do Hospital Municipal.
- 10.302.1002.2.168 Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h.
- 10.304.1003.2.172 Apoio às Ações de Vigilância Sanitária.
- 10.304.1003.2.176 Ações de Combate, Redução e Prevenção de Doenças Epidemiológicas.
- 10.304.1003.2.186 Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.3.90.30.16 Material de expediente.

4.2. As dotações orçamentárias acima foram informadas por meio de parecer de dotação emitido pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. A divisão destes recursos orçamentários constam no anexo II deste Estudo Técnico Preliminar-ETP.

4.3. Destaca-se, ainda, que conforme orientação dada verbalmente pelo Escritório de consultoria jurídica do Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, o Planejamento de Contratações Anual, neste exercício, não é obrigatório em razão de ser o primeiro ano da implantação da lei nº 14.133/21, bem como não ser uma obrigatoriedade, conforme dispõe o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, assim, nos termos da orientação jurídica e do justificado no subitem 4.1, não houve a elaboração do Plano de Contratações anual.

5. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

5.1. Realizado levantamento, constatou-se que o objeto em tela foi fornecido no exercício anterior por meio dos seguintes contratos administrativos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
2023/056	RN CORREA ALVES LTDA	08.543.179/0001-35	R\$ 21.118,68	27/01/2023 a 31/12/2023
2023/057	FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP	17.072.242/0001-93	R\$ 101.701,01	27/01/2023 a 31/12/2023
2023/058	SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP	07.137.759/0001-60	R\$ 143.518,01	27/01/2023 a 31/12/2023
2023/059	VILHENA & FERREIRA LTDA	40.224.907/0001-59	R\$ 290.557,55	27/01/2023 a 31/12/2023
2023/060	M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI – EPP	16.836.634/0001-19	R\$ 223.295,65	27/01/2023 a 31/12/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

5.2. Os contratos acima são decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022-SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 035/2022-PMA.

5.3. Para atendimento de necessidade anterior equivalente, ou sua série histórica, foi realizada a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, tendo sido identificadas as seguintes inconsistências, cuja nova ocorrência se busca prevenir:

5.4.1. **Na fase de planejamento da contratação:** ausência de qualquer planejamento, como: ausência de indicação de local de entrega, ausência de indicação de horário de entrega, ausência de acompanhamento do prazo de entrega.

5.4.2. **Na fase de Seleção do Fornecedor:** Não foi identificado nenhuma falha, vício ou irregularidade.

5.4.3. **Na fase de Gestão do Contrato:** ausência na apuração das inconsistências, ausências em apontar as inconsistências, ausência em exigir a apuração das falhas do fornecedor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

6.2. Quanto às especificações técnicas do objeto, foram retiradas de contratos anteriores, visto que, considerando ser o primeiro ano de implantação da Lei nº 14.133/21, ainda não possuímos o catálogo eletrônico de padronização de compras da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/SSMAB em decorrência da sua grande demanda de contratação e ausência de servidores capacitados pela nova Lei de Licitações e contratos. Em consulta ao catalogo.compras.gov.br, conforme art.19, II, § 1º da Lei n. 14.133/21, não foi encontrado às especificações para os itens requeridos. Contudo, ressalta-se, que as especificações atendem aos padrões mínimos de qualidade do mercado.

6.3. Requisitos Internos:

6.3.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade. Prazo poderá ser prorrogado se justificado e aceito pela Gestora do FMS.

6.3.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item 6.3.3, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

6.3.3. O Produto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1232, bairro Centro, Abaetetuba/PA, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

6.3.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

6.3.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

6.3.6. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

6.3.7. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação.

6.3.8. No ato da entrega o material não pode conter prazo de validade inferior a 80% da validade total do item.

6.4. Requisitos Externos:

6.4.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

6.4.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão as previstas no edital.

6.4.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, no que couber, serão:

6.4.3.1. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu/ou fornece itens em quantidades e características ao objeto desta licitação.

6.4.3.2. O quantitativo deverá ser de pelo menos 50% (cinquenta por cento) “da aquisição pretendida”, ou seja, esse quantitativo deve se referir ao “somatório” de TODOS OS ITENS QUE A EMPRESA ARREMATAR, desde que sejam pertinentes e compatíveis com o solicitado conforme artigo 67, § 2º da Lei 14.133/21;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

6.4.3.3. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

6.5. Das Obrigações da Contratada:

6.5.1. Entregar o produto na data, horário e local solicitado previamente pela SESMAB, conforme definido no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

6.5.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim como outras que possam surgir.

6.5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.5.4. Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto e/ou execução dos serviços, fora das especificações.

6.5.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será exigido os seguintes documentos: Certidão de Regularidade para com a fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.5.6. Manter sigilo sobre documentos elaborados, assuntos tratados, bem como àquelas situações das quais tenha acesso, e abster-se da execução de atividades alheias.

6.5.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.6. Da Forma, prazo e condições de Pagamento:

6.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de compra, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

6.6.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.6.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.6.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.6.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.6.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.7. Da Sustentabilidade:

6.7.1. Deverá seguir as diretrizes para o descarte correto dos resíduos sólidos, conforme a lei nº 12.305 Lei que institui a Política nacional de resíduos sólidos.

6.7.2. Optar por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, preferencialmente feitas de materiais de baixo impacto ambiental.

6.7.3. Responsabilidade Social Corporativa: Considerar o engajamento em práticas sociais, como apoio a comunidades locais, projetos educacionais e filantropia.

6.8. Da Garantia Contratual:

6.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

6.9. Da Subcontratação

6.9.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de bem comum, com variado número de fornecedores possíveis.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

6.10. Indicação de marca e modelo

6.10.1. As licitantes deverão informar em suas propostas de preços as marcas/modelos dos itens ofertados na fase de lances e cadastrados na plataforma onde o Pregão será realizado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Para levantamento do quantitativo total estimado usou-se por base as informações dispostas no Documento de Formalização de Demanda elaborado pelos Setores Requisitantes, visando atender a demanda pelo período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, cujas especificações gerais, unidades de medidas e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

Barão

[Handwritten signature]

Wagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Departamento Atenção Básica	Departamento vigilância em Saúde	Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação	Departamento Administrativo e Financeiro	UPA	CAPS	TOTAL
1	Agenda permanente, espiral, tamanho 134 x 194mm, capa dura, na cor preta.	Unid	696	96	24	24	72	72	984
2	Alfinete para mural nº13 cores diversas Cx/50und.	Cx	348	12	8	12	12	180	572
3	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada N.3, medindo aproximadamente 6,7 x 11,0cm na cor preta, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos	Unid	348	48	16	36	24	36	508
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico, com compartimento para 2 marcadores.	Unid	100	8	12	24	12	36	192
5	Apontador para lápis sem depósito, material plástico, tipo escolar, com um furo, lâmina em aço inoxidável. Acondicionado em caixa com 12 unidades	Cx	343	36	16	24	24	36	479

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

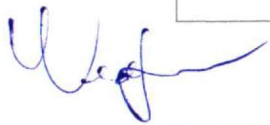
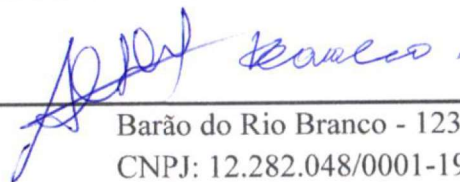

6	Apontador para lápis com depósito, tipo escolar, com dois furos, lâmina em aço inoxidável.	Und	343	36	16	24	24	36	479
7	Apontador de mesa para lápis, em plástico, sistema com manivela manual, depósito removível, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 6,0cm de comprimento e 5,3cm de largura.	Und	343	36	16	24	24	36	479
8	Barbante de algodão, branco 4/8, rolo com 200g	Rl	348	12	16	12	12	54	454
9	Barbante de algodão, branco 4/4, rolo com 200g.	Rl	348	12	16	12	12	54	454
10	Barbante de sisal, rolo com 200g	Rl	348	12	16	12	12	54	454
11	Bloco com 20 folhas de papel A3, dimensões 297mmx420mm, gramatura 180g/m.	Bl	396	12	8	12	-	72	500
12	Bloco para recado, autoadesivos, med. 34,9mm x 47,6mm, com total de 200 folhas.	Bl	348	24	32	36	24	108	572
13	Bloco para recados, autoadesivos, med. 76mm x 76mm, com total de 100 folhas.	Bl	348	24	32	36	24	108	572
14	Bloco para recados, autoadesivos, med. 76mm x 102mm, com total de 100 folhas.	Bl	348	24	32	36	24	108	572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

15	Borracha bicolor, azul e vermelho, composta de borracha natural, dimensões: 4,71 x 1,8 x 0,7 cm. Acondicionada em caixa com 40 unidades.	Cx	24	15	02	03	12	12	68
16	Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 unidades.	Cx	24	15	02	03	12	12	68
17	Caderno brochura, capa dura, com pauta, 96 folhas, tamanho 140mm x 202mm.	Und	348	420	32	24	60	108	992
18	Caderno brochurão, capa dura, com pauta, 96 folhas, tamanho 200mm x 275mm.	Und	348	420	32	24	60	108	992
19	Caderno de desenho, capa dura, tamanho 275mm x 200mm, tipo espiral com 96 folhas.	Und	698	24	08	30	-	144	904
20	Caderno universitário, com 12 matérias, capa dura, com mínimo de 240 folhas.	Und	698	420	16	12	12	60	1218
21	Calculadora de mesa, 12 dígitos, na cor Preta, visor cristal líquido, 4 operações básicas, porcentagem, duplo zero correção dígito a dígito. Medindo aproximadamente 14cmx18cm.	Und	348	24	16	15	12	108	523
22	Caneta esferográfica cristal na cor azul, ponta fina de 0,8mm, corpo hexagonal transparente,	Cx							

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

	saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio e componentes metálicos, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em caixa contendo 50 unidades.		174	36	09	12	06	36	273
23	Caneta esferográfica cristal na cor preta, ponta fina de 0,8mm, corpo hexagonal transparente, saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio e componentes metálicos, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo 50 unidades.	Cx	174	36	09	12	06	36	273
24	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha, ponta fina de 0,8mm, corpo hexagonal transparente, saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio	Cx							




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

		174	36	09	12	06	36	273
	e componentes metálicos, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo 50 unidades.							
	Caneta corretiva, material plástico, ponta tipo metal, carga 8ml, aplicação escrita. Garantia de troca em casos de defeitos de fábrica.							
25	Acondicionada em embalagem contendo 12 unidades.	174	36	10	12	06	36	274
26	Caneta Marca texto na cor amarela, material plástico, Acondicionado em caixa com 12 unidades.	348	12	10	12	24	36	442
27	Caixa arquivo morto polionda, apresentando especificações nas laterais para arquivo, dimensões aproximadas do produto: 35 x 13 x 24,5 cm. Composição: Polipropileno.	1740	240	120	120	120	108	2448
28	Caixa Box organizadora, polionda, com tampa móvel e alças nas laterais. Dimensões de 26 x 34 x 45,5 cm.	1740	240	120	120	100	108	2448
29	Caixa arquivo para pasta suspensa, material plástico resistente, medindo aproximadamente C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1.	1740	108	120	120	30	108	2226

Wesley

[Signature]

Ronaco

Zi.

[Signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

30	Clips especial 2/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 100und.	Cx	348	96	48	144	36	36	708
31	Clips especial 4/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und.	Cx	348	96	48	144	36	36	708
32	Clips especial 6/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und.	Cx	348	96	48	144	36	36	708
33	Clips especial 8/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und.	Cx	348	96	48	144	36	36	708
34	Cola branca líquida lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90g, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano.	Frc	348	210	36	72	24	108	798
35	Cola branca líquida lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 1 kg, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano.	Frc	348	105	36	72	24	108	693
36	Cola para isopor, líquida secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90g, embalagem contendo	Frc	348	48	36	72	24	108	636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

	dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano.												
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, a base d' água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 02 anos.	Frc	348	105	36	72	36	108	705				
38	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 1kg, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	Pct	174	36	12	60	24	36	342				
39	Envelope A4. Dimensões: 210 x 297 mm, 120g, branco.	Und	1740	480	180	400	240	720	3760				
40	Envelope A4. Dimensões: 210 x 297 mm, 120g, amarelo.	Und	1740	480	180	400	240	720	3760				
41	Envelope A3. Dimensões 370x470mm, 120g, branco.	Und	870	240	90	200	240	360	2000				
42	Envelope A3. Dimensões 370x470mm, 120g, amarelo.	Und	870	240	90	200	240	360	2000				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

43	Envelope Ofício. Dimensões 114x229mm, 80g, branco.	Und	870	240	90	200	240	360	2000
44	Estilite de plástico resina termoplástica lâmina de aço inox de 9 mm com trava de segurança graduável.	Und	348	105	48	48	60	72	681
45	Extrator de grampo niquelado tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo aproximadamente 14 x 2 x 1,5 cm. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	174	52	05	03	06	36	276
46	Fita adesiva de crepe medindo 19mmx50m, com cola aquosa, atóxica, com validade mínima de 01 ano.	Und	348	52	48	12	72	72	604
47	Fita adesiva papel Karft liso e com adesivo à base de resina e borracha – 48mm x 50m, com validade mínima de 01 ano.	Und	348	52	48	12	72	72	604
48	Fita dupla face papel branco liso. Adesivo de borracha natural e liner de papel siliconado medindo 16 mm x 30m, com validade mínima de 01 ano.	Und	348	52	48	12	72	72	604
49	Fita gomada adesiva marrom em polipropileno, medindo de 50 mm x 50m, com validade mínima de 01 ano.	Und	696	52	48	12	72	72	952
50	Fita gomada adesiva transparente em polipropileno com largura de 19 mm e	Und	696	52	48	12	72	108	988

Waf

DDP

tenorio

Z.

ampl

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

	comprimento de 50m, com diâmetro do furo de 75 mm, com validade mínima de 01 ano								
51	Fita gomada adesiva transparente em polipropileno com largura de 48 mm e comprimento de 50m, com validade mínima de 01 ano.	Und	696	52	48	24	72	108	1000
52	Flip Chart em madeira para fixação de folhas 90x60 cm ou superfície branca para escrita com marcador para quadro branco, fechamento tipo escada, cavalete altura 1,80m.	Und	58	52	48	12	12	36	218
53	Grampeador para trabalhos manuais de tapeceiro. Grampos De 4 A 8 Mm. Dimensões aproximadamente: 19 X 3 X 17cm	Und	58	48	18	24	72	72	292
54	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m².	Und	58	48	18	24	72	72	292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

55	Grampeador de mesa para 100 Folhas. Estrutura metálica - Com base Plástica - Base de fechamento dos grampos em chapa de aço - Mola resistente com retração automática - Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13 - Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m².	Und	58	48	18	24	24	72	244
56	Grampo encadernador para pasta, tipo trilho, caixa com 50 unidades.	Cx	58	48	05	24	12	36	183
57	Grampo para grampeador manual de tapeceiro 106/8mm. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	348	48	10	12	12	36	466
58	Grampo para grampeador, modelo 26/6, largura externa 12,9mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem caixa com 5000 unidades com 210 grampos por dente.	Cx	348	48	10	12	12	36	466
59	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira corpo, em caixa com 144 unidades	Cx	174	24	10	06	06	36	256
60	Livro Ata com 200 folhas, capa dura, preto tamanho officio.	Und	348	96	32	144	36	54	710
61	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, material papel off set 56	Und							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

	g/m2, quantidade folhas 104fl, numeradas sequencialmente, capa dura, cor azul.		696	96	32	288	72	108	1292
62	Molha-dedo, com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 01 ano.	Und	696	96	32	288	72	108	1292
63	Papel A4. Gramatura: 75 g/m ² . Papel Produzido com 100% de fibras de eucalipto. Dimensões: 210mm x 297mm. Acondicionado em caixa, com 10 pacotes de 500 folhas.	Cx	150	60	15	24	60	36	345
64	Papel Autoadesivo Transparente, medindo 45cmX25m, laminado de PVC protegido, no verso, por papel siliconado.	Rolo	58	24	12	06	24	09	133
65	Porta lápis, clips e lembrete, injetado em poliestireno, na cor cristal.	U	58	24	12	24	36	36	190
66	Pasta AZ Ofício, Lombo Largo, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com olhal, compressor em plástico e alavanca. Altura: 34,5cm Lombo: 80mm	Und	348	58	60	400	72	120	1058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

67	Pasta AZ – lombo estreito, tam. ofício, revestida com cartão. coberto externamente com papel monolúcido plastificado altamente resistente e durável com etiqueta na lombada facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos.	Und.	348	58	100	400	72	120	1098
68	Pasta catálogo tamanho A4 plástica com 10 divisórias.	Und	348	58	60	24	24	36	550
69	Pasta Elástico Ofício. Cor: cristal, tamanho: Ofício (260 x 370 mm), lombo: 4 cm, material: laminada em polipropileno line com E.V.A.	Und	870	60	60	24	72	108	1194
70	Pasta ofício com ferragem plástica, tamanho A4.	Und	290	60	50	24	24	108	556
71	Pasta sanfonada A4, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,50mm, cor: transparente, dimensões 330 largura x 240 altura mm.	Und	290	60	60	48	72	36	566
72	Pasta suspensa kraft 170g com haste de plástico. Dimensões 36 x 24cm.	Und	5800	180	60	72	24	1800	7936
73	Perfurador de papel, capacidade para 10 folhas com 2 furos simultâneos.	Und	174	48	12	12	24	36	306

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

74	Perfurador de papel, capacidade para 40 folhas, com 2 furos simultâneos.	Und	174	48	12	12	24	36	306
75	Perfurador de papel c/ 2 furos grande cpdd de furar 70fls, apoio da base em polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço diâmetro do furo 6mm distância dos furos 80mm c/ margeador plástico dim.: 240x115x112mm.	Und.	174	48	12	12	24	36	306
76	Percevejo, material metal, superfícies galvanizadas, tamanho 6mm, caixa c/100.	Und	58	48	12	12	12	36	178
77	Pistola manual para aplicação de cola quente, espessura bastão7,0mm. Bivolt (110/220V)	Und	110	48	08	06	06	36	214
78	Pistola manual para aplicação de cola quente, espessura bastão11,0mm. Bivolt (110/220V)	Und	110	48	08	06	06	36	214
79	Plástico para pastas catálogo pacote com 50 folhas, A4.	Pct	27	5	5	12	6	5	60
80	Prancheta para anotações, tamanho ofício com pegador de papéis, em poliestireno, pegador em metal. Dimensões aproximadas 3 x 240 x 340.	Und	174	96	25	80	60	72	507
81	Régua comum com 30 cm em acrílico cristal tamanho 30cm de comprimento com 3,5 cm de	Pct	15	12	05	30	24	09	95

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

	largura x 0,30cm de espessura com graduação precisa pacote com 25 unid.								
82	Refil para uso em pistola de cola quente, tamanho: 11mm x 30cm, adesivo termoplástico, sem solventes, não tóxico, não corrosivo, colagem de alta resistência.	Kg	29	12	03	06	02	12	64
83	Refil para uso em pistola de cola quente, tamanho: 7mm x 30cm, adesivo termoplástico, sem solventes, não tóxico, não corrosivo, colagem de alta resistência.	Kg	29	12	03	06	06	12	68
84	Tesoura de aproximadamente 15 cm de comprimento para uso geral, com cabo de polipropileno, com lâmina em aço inoxidável.	Und	522	96	20	60	12	36	746
85	Tesoura escolar aproximadamente 12 cm de comprimento para uso escolar, com cabo de plástico e lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas.	Und	522	96	20	60	12	36	746
86	Tinta para almofada de carimbo de borracha na cor preta em embalagem de aproximadamente 42 ml	Und	87	48	12	60	10	36	253

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEJETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

87	Papel almaço, com pauta com margem formato 200x280 pacote com 400 folhas.	Pct	58	08	05	06	10	36	123
88	Papel almaço quadrado com margem formato 200x280mm pacote com 400 folhas.	Pct	58	08	05	06	10	36	123
89	Pincel atômico plástico na cor preta com ponta facetada em caixa com 12 unidades, nas cores azul, vermelho e preto. Com validade mínima de 01 ano.	Cx	58	08	10	06	06	72	160
90	Pincel para quadro branco em material plástico, nas cores azul, vermelho e preto, com validade mínima de 01 ano.	Und	58	96	10	06	06	72	248
91	Quadro branco medindo 1,00x0,70cm.	Und	29	5	05	5	12	6	62
92	Quadro branco medindo 1,20x2,0m.	Und	29	5	05	5	12	6	62
93	Tesoura de aproximadamente 20 cm de comprimento para picotar com cabo de polipropileno, lâmina em aço inoxidável.	Und	87	24	10	34	24	36	215
94	Tinta para pincel para quadro branco, em frasco de aproximadamente 40 ml, nas cores azul, vermelho e preto	Und	174	24	10	12	12	36	268

Wladimir

Adolfo

R.

Wladimir

Periférico de Informática

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	Departamento Atensão Básica	Departamento vigilância em Saúde	Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação	Departamento Administrativo e Financeiro	UPA	CAPS	TOTAL
95	Pendrive 64GB.	Und	58	24	10	80	60	30	262

Eletrônico

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	Departamento Atensão Básica	Departamento vigilância em Saúde	Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação	Departamento Administrativo e Financeiro	UPA	CAPS	TOTAL
96	Pilha, composição química: alcalina, tamanho: AA, tensão: 1,5 V. Selo INMETRO. Validade mínima de 03 anos.	Par	1740	48	40	80	60	72	2040
97	Pilha, composição química: alcalina, tamanho: AAA, tensão: 1,5 V. Selo INMETRO. Validade mínima de 03 anos.	Par	1740	48	40	80	60	72	2040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

Socioeducativo									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Departamento Atenção Básica	Departamento vigilância em Saúde	Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação	Departamento Administrativo e Financeiro	UPA	CAPS	TOTAL
98	Balão em latex, liso, dimensões 20cm de diâmetro (Inflado), tamanho: nº 7" nas cores: Amarelo, Verde bandeira, Verde musgo, Azul marinho, Azul claro, Branco, Vermelho, Rosa pink, Rosa claro, Lilás, Roxo, Alaranjado. Pacote com 50 unidades.	Pct	2800	60	20	120	180	72	3252
99	Cola colorida, com bico aplicador, material não tóxico, caixa com 6 cores de 23g cada. Contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 ano e selo do INMETRO.	Cx	348	12	12	25	12	36	445
100	Cola colorida com Gliter, com bico aplicador, material não tóxico, caixa com 6 cores de 23g cada. Contendo dados de identificação do	Cx	348	12	12	25	12	36	445

Waf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 ano e selo do INMETRO								
101	Estojo escolar, em tecido, medindo aproximadamente 6,5 x 20 x 7 cm, cores sortidas.	Und	348				36	59	443
102	Estojo de caneta hidrográfica, ponta grossa com espessura de traço aprox. 3.0 mm, estáveis e resistentes à pressão, com 12 cores, corpo em polipropileno, com selo do INMETRO.	Und	348				36	36	420
103	Estojo de caneta hidrográfica, ponta fina com espessura de traço aprox. 1.0 mm, estáveis e resistentes à pressão, com 12 cores, corpo em polipropileno, com selo do INMETRO.	Und	348				36	36	420
104	Fita de Cetim, 100% Poliéster nº02, medindo 10mm x 10mts. Nas cores: Amarelo, verde, azul, rosa e vermelho.	Und	58	12	05	24	12	12	123
105	Fítilho Plástico Liso, medindo: 5mm x 50 metros. Nas cores: Amarelo, azul, vermelho, rosa pink, verde	Rolo	58	12	10	60	12	12	164
106	Giz colorido cx c/50 unidades para quadro negro	Cx	58	12	05	24	-	72	171

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

107	Giz de cera, formatos redondos, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) validade mínima de 01 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	Und	696	12	05	24	-	72	809
108	Jogo de dominó, com 28 peças plásticas, medidas aproximadamente (AxLxC): 2,5x16x5,5 cm, com selo de segurança do INMETRO.	Estojo	29	08	05	-	-	36	78
109	Jogo de Baralho, 100% Plásticos, embalagem plástica contendo 2 maços de baralhos de 54 cartas cada, com fundo azul e vermelho.	Und	29	08	05	-	-	12	54
110	Jogo pega - varetas, contendo 21 varetas coloridas de plástico. Embalagem: Tubo papelão, medidas (AxD): 18 x 4,3 cm (tubo).	Und	29	08	05	-	-	36	78
111	Jogo da memória confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5 x 5 cm). Embalagem: Caixa de madeira medindo aproximadamente 12,5 x 12,5 x 5 cm.	Und	29	08	05	20	-	36	98

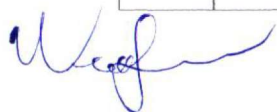
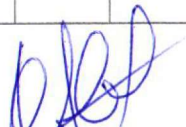
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dado -

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

112	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	Cx	348	24	10	72	24	72	550
113	Linha para pesca cristal. Medindo 0,20mm de espessura 100m de comprimento, fabricada em nylon.	Rolo	29	12	05	12	-	12	70
114	Linha para pesca cristal. Medindo 0,30mm de espessura 100m de comprimento, fabricada em nylon.	Rolo	29	12	05	12	-	12	70
115	Linha para pesca cristal. Medindo 0,50mm de espessura 100m de comprimento, fabricada em nylon.	Rolo	29	12	05	12	-	12	70
116	Massa pra modelar. Atóxica, 180g. Dimensões aproximadas da embalagem: 13,2 x 2 x 16 cm. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Cores diversas. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	348	24	12	35	-	108	527
117	Palito de madeira para churrasco, pacote com 100 unidades.	Pct	58	12	10	35	-	36	151
118	Palito de madeira para picolé, pacote com 100 unidades	Pct	58	12	10	35	-	36	151

Caro -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

119	Papel de Seda, medindo 70cm x 50cm, em embalagem com 100 unidades. Nas cores: Rosa pink, rosa claro, verde, azul marinho, azul claro, amarelo, vermelho, alaranjado.	Pct	58	12	10	12	36	140
120	Papel micro ondulado, medindo 50cm x80 cm, em embalagem com 10 folhas. Nas cores: Amarelo, alaranjado, rosa, vermelho, verde, azul e lilás.	Pct	58	12	10	72	36	140
121	Papel Kraft, medindo 66 x 96cm, gramatura: 80gr.	Und	87	12	10	35	36	192
122	Pincel cabo longo, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato chato, virola de alumínio, N° 02.	Und	116	24	20	80	108	372
123	Pincel cabo longo, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato chato, virola de alumínio, N° 06.	Und	116	24	20	80	108	372
124	Pincel cabo longo, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato chato, virola de alumínio, N° 08.	Und	116	24	20	80	108	372
125	Pincel cabo longo, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato chato, virola de alumínio, N° 010.	Und	116	24	20	80	108	372
126	Placa de isopor40 mm, dimensões 1m x 50cm.	Und	87	12	10	50	60	231

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

127	Placa de isopor 30 mm, dimensões 1m x 50cm.	Und	87	12	10	50	12	60	231
128	Papel 40kg Branco, 120g dimensões 66x96cm	Und	696	48	20	72	24	108	968
129	Papel camurça cores variadas (branco/amarelo/verde/azul/vermelho/preto/lilás s/rosa).	Und	696	48	20	60	24	108	968
130	Papel carmim cores variadas (branco/amarelo/verde/azul/vermelho/laranja/marrom).	Und	696	48	20	60	24	108	968
131	Papel cartão cores variadas (azul, amarelo, verde, branco, vermelho, azul celeste).	Und	696	48	40	108	136	108	1136
132	Papel Cartolina 150g medindo 50x66cm, (azul, amarelo, verde, branco, vermelho, azul celeste).	Und	696	48	40	108	136	108	1136
133	Papel celofane nas cores (azul, amarelo, transparente, verde, vermelho, rosa, lilás).	Und	696	48	20	80	136	108	1088
134	Papel crepom cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, branco, preto laranja, lilás).	Und	696	48	20	80	60	108	1088
135	EVA simples s/brilho folha 40x48cm.	Und	696	60	60	120	50	360	1346
136	Papel laminado cores variadas. (verde, azul, prata, dourado, rosa).	Und	696	48	60	120	50	108	1082
137	Papel vergê 180g, cor branco, pacote com 50 folhas.	Pct	174	48	10	40	24	36	332

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

138	Purpurina em pó metálica extra fina, peso 5g, cores variadas (dourado, prata, furta-cor, vermelho, azul e rosa).	Und	174	24	20	35	-	72	325
139	Saco presente transparente liso celofane 30x40.	Und	1740	60	60	80	24	108	2072
140	Saco presente transparente liso celofane 10x15.	Und	1740	60	60	80	24	108	2072
141	Tesoura de Picotar, medindo aproximadamente 16cm, material: lâmina inoxidável, pontas arredondadas, corta papéis de até 90g/m².	Und	58	24	10	30	24	36	182
142	Tinta cremosa facial – Contém 10 cores que são: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, pink, laranja. Embalagem com 10 potes de 4g cada que se encaixam uns aos outros. Produto à base de vaselina.	Pct	58	12	10	40	-	72	192
143	Tinta cremosa facial com glitter – Contém 10 cores que são: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, pink, laranja. Embalagem com 10 potes de 4g cada que se encaixam uns aos outros. Produto à base de vaselina.	Pct	58	12	10	40	-	72	192
144	TNT (tecido não tecido) rolo com 50 m, cores diversas (branco, preto, azul claro, azul marinho, rosa claro, rosa escuro, lilás, roxo, laranja, amarelo, verde, vermelho)	Rl	290	12	05	24	12	12	355

Weyfer *Carvalho* *Ar.* *Amador*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

7.3. O objeto deste procedimento licitatório é classificado como bem/serviço comum, composto por 144 (cento e quarenta e quatro) itens, conforme definido no art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado.

7.4. Natureza do Objeto:

7.4.1. O presente objeto a princípio se caracteriza como fornecimento contínuo, pois é realizada pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-SSMAB, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

7.5. Regime de Execução do Fornecimento/Prestação do serviço:

7.5.1. Considerando o risco para a Administração, bem assim o critério a ser utilizado para remunerar a contratada, em relação a todos os itens a serem fornecidos, a contratação adotará o regime de fornecimento por unitário.

7.6. Prazo de Vigência:

7.6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, prorrogável por interesse das partes, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

7.6.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Primeiramente, ao abordar a busca por soluções e a escolha da mais apropriada, é imperativo considerar que a pesquisa dessas alternativas se concentrou na análise da abordagem mais eficiente para o fornecimento do objeto em questão. A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução ideal deve estar centrada exclusivamente nos aspectos relacionados a esses dois conceitos: a dimensão técnica necessária para o fornecimento dos produtos e a dimensão econômica, que determinará a solução mais alinhada ao orçamento deste órgão, ambas em consonância com as necessidades apresentadas.

8.2. No entanto, é importante salientar que, devido à natureza de baixa complexidade do objeto em análise, este estudo não permite uma análise detalhada dos atributos do produto. As soluções estão restritas à modalidade de contratação do fornecimento do objeto.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

8.3. Por fim, é relevante destacar que a diversidade de abordagens para o fornecimento desse tipo de objeto é limitada no que tange ao seu fornecimento para órgãos da administração pública, e este estudo considerou apenas as formas de contratação dos itens deste ETP. A seguir, apresentamos a análise das soluções de contratação do objeto, incluindo as considerações e critérios que orientaram a escolha da opção mais viável.

8.4. **Solução 1:** Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

8.5. **Solução 2:** Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

8.6. **Solução 3:** Realizar licitação própria, por meio da modalidade Pregão tradicional, na forma eletrônica, sem ser por Registro de Preços, visto que, a quantidade estimada foi fixada mediante o real levantamento da necessidade prevista para o período de 12 meses e já dispomos do recurso reservado para esta contratação.

8.7. Justificativa de Escolha da Solução

8.7.1. Após análise das soluções de contratação do objeto, conclui-se que:

8.7.1.1. **Quanto a Solução 1:** Não Foi encontrada ata vigente dos Itens com quantitativo compatível com a demanda desta SESMAB.

8.7.1.2. **Quanto a Solução 2:** Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.

8.7.1.3. **Quanto a Solução 3:** Torna-se mais viável pela ausência nas opções acima citadas. Sendo assim, a solução mais econômica e tecnicamente viável. A solução consiste na realização de procedimento licitatório próprio, por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor preço por item, para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para obtenção do preço estimado, o parágrafo primeiro, artigo 32, do Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, traz o seguinte:

Art. 32 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º14.133/2021, desconsiderados os valores Inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

§ 1º. A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a **critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. (grifo nosso).

9.2. Desta feita, com base no objeto de contratação pretendido e cotação de preços realizada, informa-se que a metodologia da obtenção do preço estimado empregada foi a MÉDIA, onde é feita a soma dos preços obtidos e dividido os mesmos pelo preço das propostas, obtendo assim o valor estimado para o processo, visto, os preços serem semelhantes.

9.3. O preço estimado da contratação é de **R\$ 1.032.681,53** (Um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme memória de cálculo constante no Mapa comparativo de Preços, nos autos deste processo.

9.4. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, c/c Lei nº 14.133/21, certifica-se que o preço para a presente contratação é vantajoso para a SESMAB, tendo em conta que através das pesquisas de preços realizadas se constatou que os valores são os praticados no mercado.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no elemento 7 (sete) deste ETP e 03 (três) do Documento de Formalização de Demanda, constante nos autos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

10.2. Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

10.3. Assim posto, resta claro que a divisão em itens amplia a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Através da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, a SESMAB visa preservar o caráter ininterrupto das atividades operacionais, das suas unidades e setores agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos ao Erário e no atendimento às atividades precípuas da Administração Pública, bem como de acordo com demanda apresentada.

11.2. Com a presente contratação pretende-se gerar as condições de trabalho adequadas, para que as mesmas possam cumprir com suas funções. Garantindo assim que os serviços prestados à população deste município não sejam interrompidos ou afetados.

11.3. Com tudo, ressalta-se que a escolha da solução se deu com base em critérios técnicos e econômicos, após realização de levantamento de mercado, estando atendidos, por tanto, os princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as contratações serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Da Fiscalização

13.5.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo servidor **GESIEL VASCONSELOS RIBEIRO** - MATRICULA N.º 005781, indicado como futuro Fiscal Técnico de Contrato pelas Unidades

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

Requisitantes da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

13.5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.6. Da Fiscalização Técnica

13.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

13.6.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

13.6.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

13.6.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

13.6.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

13.6.1.5. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.7. Gestor do Contrato

13.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.7.1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

13.7.1.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

13.7.1.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.7.1.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

14.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será registrado por apostilamento.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Não identificamos impactos ambientais na compra destes materiais. Todavia, a produção dos materiais, sempre que possível, devem ser provenientes de reflorestamento.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCO

17.1. Em conformidade com o parágrafo único do art. 11 e Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato). Nestes termos, segue em anexo deste Estudo Técnico Preliminar- ETP, o Mapa de Risco feito para contratação deste objeto.

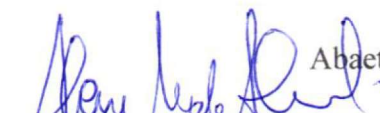
18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante da evidente necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, para fazer frente às demandas prestadas aos municípios pela SSMAB, bem como a demanda para o bem estar de nossos servidores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total **viabilidade** a ser contratada pela modalidade Pregão, na forma eletrônica.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB

18.2 Quanto a viabilidade, justifica-se que após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas na demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, 11 de julho de 2024.


Alan Machado de Almeida

Departamento de Atenção Básica em Saúde
Portaria nº 014/2023-SSMAB


Wendel Tarcisio Silva Gomes

Departamento de Vigilância em Saúde
Portaria 023/2024-RH/SSMAB


Ana Karina Barreto Ribeiro

Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação


Tatiana Vilaça Rodrigues

Unidade de Pronto Atendimento-UPA
Portaria nº 008/2024-SSMAB

De acordo:


Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
Portaria nº 280/2023 – GP